



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONVITE Nº 02/2.016

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP, FICA O CONVITE Nº 02/2016 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO COM ESTACAS TIPO MEGA, NO PRÉDIO DA CEI DONA MARIA BRUDER CAMARGO, SITO À AVENIDA BENJAMIN LOT, Nº 180, CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CREVELARO, ANULADO COM BASE NO ARTIGO 49, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

BIRIGUI-SP, 09, DE SETEMBRO DE 2.016.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 732/2016

em 9 de setembro de 2016

ASSUNTO: Ref/ Convite nº 02/2016

Senhora Diretora,

Ante a justificativa (Ofício 460/2016-SE) da Secretaria de Educação, pelo cancelamento da licitação (Convite nº 02/2016) e o relatório de vistoria (Ofício nº 022/2016-DC) da Defesa Civil de Birigui que conta com Engenheiro da Secretaria de Obras, os quais referido documentos revelam o agravamento da estrutura da CEI Maria Bruder, nos meses de agosto e setembro, culminando com a interdição total do prédio, a qual ratifico. Desta forma, determino o cancelamento do Convite nº 02/2016, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Outrossim, determino imediatamente, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação direta do objeto da reforma da CEI Maria Bruder, por questão de interesse público.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, a Senhora
BERNADETE FAVERO ZEN
Diretora do Departamento de Materiais
BIRIGUI

Recebido em
09/09/2016

Bernadete Favero Zen
Diretora do Depto. de Materiais